CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail câmara.piumhi@terra.com.br
Site www.camarapiumhi.mg.gov.br **CEP 37925-000 PIUMHI-MG**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

INDICACÃO Nº. 138/2018.

Nos Vereadores abaixo subscritos, no uso de nossas atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de V. Exª. apresentar a presente proposição – *NA FORMA INDICAÇÃO* – e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao Prefeito Municipal, para sugerir a seguinte providência:

"SOLICITA SEJA ATENDIDO OS PEDIDOS DOS MUNICIPES QUE ESTÃO SENDO CADA DIA MAIS PREJUDICADOS NA ZONA RURAL PENEDOS".

JUSTIFICATIVA:

Nós vereadores fomos procurados por moradores, onde imploram por melhorias no distrito de Penedos. Eles alegaram que o posto de saúde está com a situação precária e, com a chuva, o mesmo está alagando. As pessoas estão tendo que colocar baldes para conter as goteiras; relataram também que o posto começou passar por uma reforma em 2017, até hoje nada foi concluído, como podemos ver as fotos, em anexo o local parece estar abandonado.

Ainda, entre as reclamações dos moradores está situação da quadra, com infiltrações, calhas entupidas, lâmpadas queimadas, além do acúmulo de sujeiras. Ressalta-se que nesse local é onde são realizadas as atividades da saúde familiar e outras atividades física. Estivemos hoje, às 15:30h, no local e constatamos a veracidade dos fatos. Outro fato que nos chamou a atenção é que o mesmo PSF encontra-se fechado, sendo que na porta está fixado aviso com o horário de atendimento, foto em anexo. Observamos também a precariedade das estradas que ligam Piumhi até o distrito. Situação em péssimo cuidado, cheia de buracos e atoleiros.

São diversos tipos de reclamações que temos recebido dos moradores. Portanto, solicito, em devida urgência, que o poder executivo tome providências quanto as necessidades da referida zona rural.

Nesse sentido, conforme disposições regimentais (art. 136), a Câmara exerce função auxiliadora da Administração Pública e deve sugerir medidas ao Poder Executivo, que sejam da alçada do município e do interesse da população, razão da presente indicação.

Desta forma, requer encaminhamento ao Prefeito Municipal, Sr. Adeberto José de Melo, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogáveis por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

PROTOCOLIZADO E
04 / 12 / 2018
09:00
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMI

Atenciosamente,
Piumhi 03 dezembro de 2018

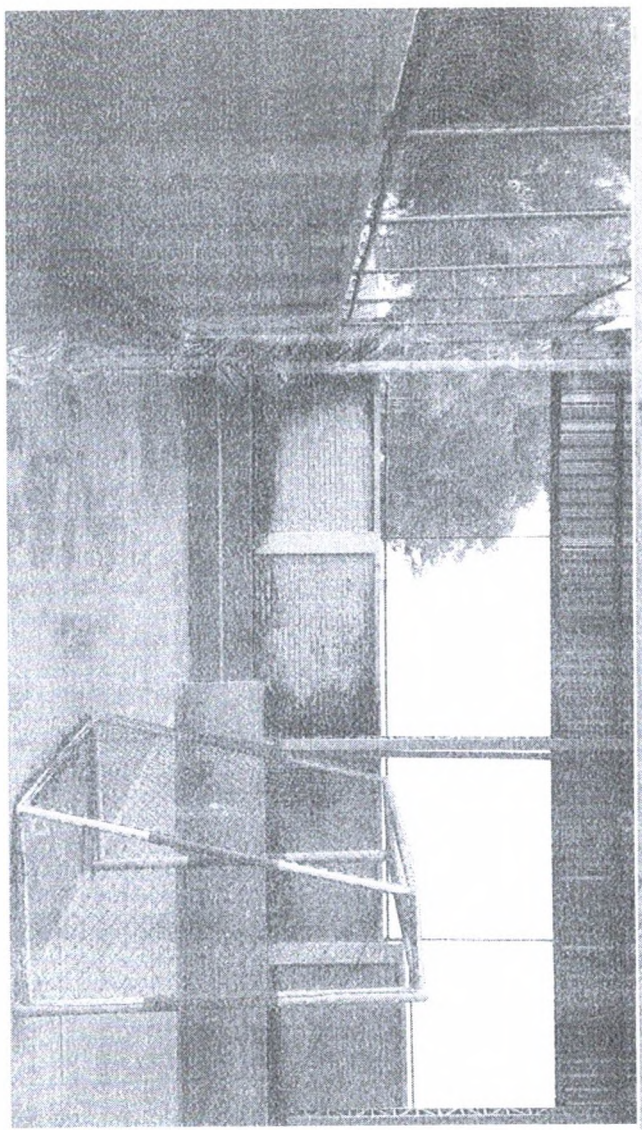
SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA
Vereadora 2017-2020

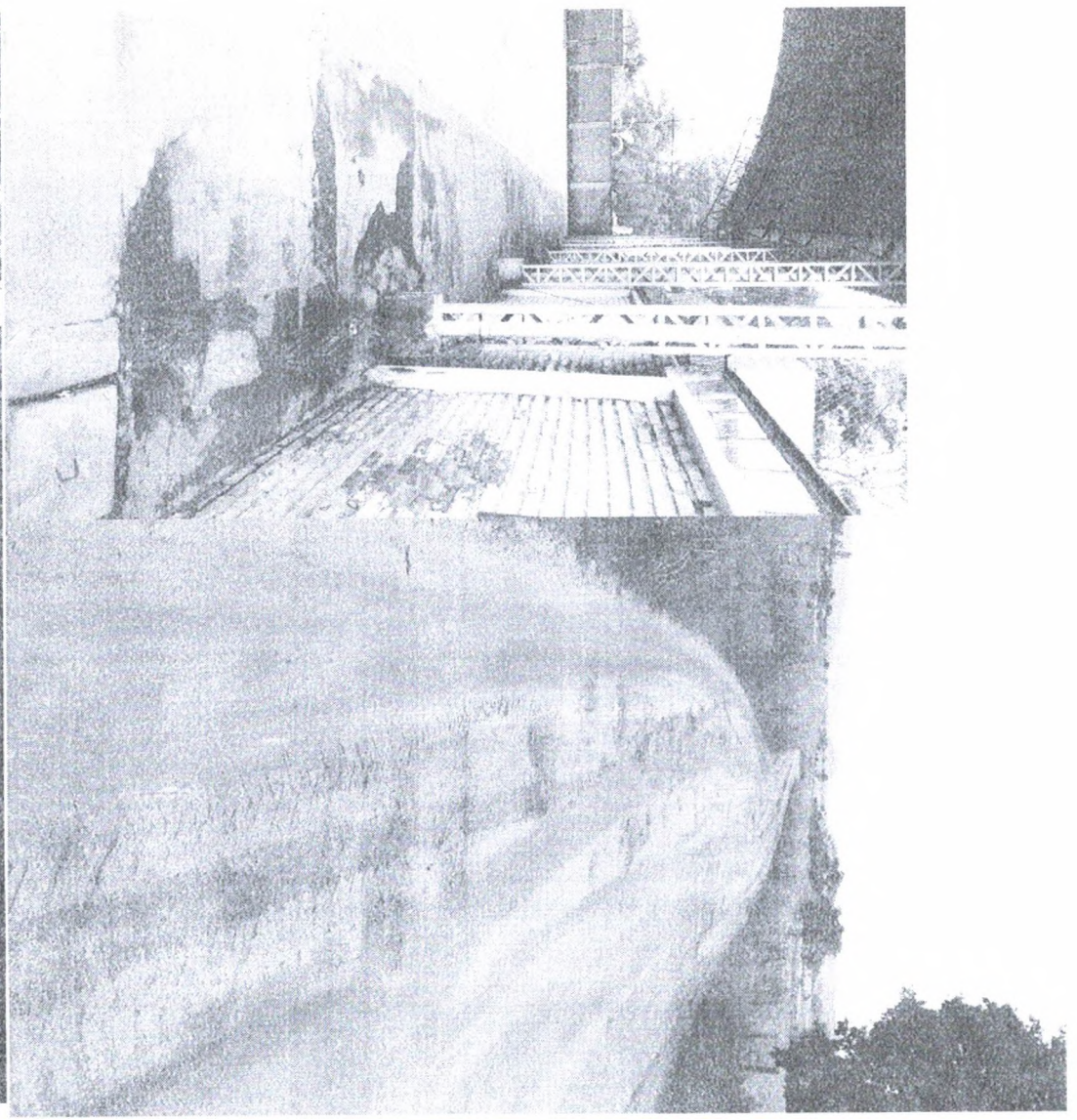
JOSÉ WELLINGTON DA SILVA
Vereador 2017-2020



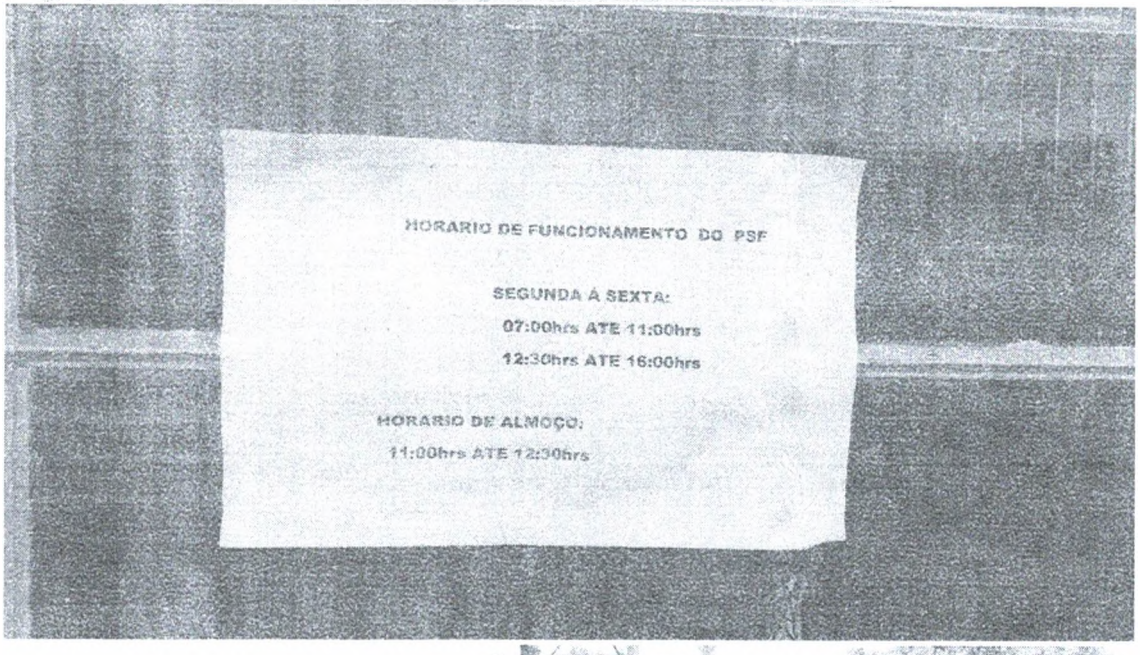



POSTO DE SAÚDE
JOAQUIM GOULART ARAUJO






POSTO DE SAUDE
JOAQUIM GOUCART ARAUJO


HORARIO DE FUNCIONAMENTO DO PSF
SEGUNDA À SEXTA:
07:00hrs ATE 11:00hrs
12:30hrs ATE 16:00hrs
HORARIO DE ALMOÇO:
11:00hrs ATE 12:30hrs

